

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 176 DE 16 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** ao Prefeito Municipal **ADILTO LUIS FERRARI**, referente à viagem para Curitiba - PR, com saída de Missal no dia **16 de março** do corrente e compromissos nos dias **17 e 18 de março** do corrente, visando a participação no evento "Solenidade de liberação de recursos destinados aos programas Barracões Industriais e Espaços de Coworking", promovido pela Secretaria do Estado da Indústria, Comércio e Serviços, "Lançamento da Feira Sabores do Paraná 2026 e da Rede Paranaense de ATER", promovido pela Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento e ainda para tratar de assuntos de interesse do Município de Missal junto à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e SECID – Secretaria de Estado das Cidades.

**Parágrafo Único** – O Prefeito Municipal utilizará transporte oferecido pelo Município de Ramilândia como meio de transporte até Curitiba - PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE MARÇO DE 2026

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**